

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，梁毓森消防總監(編號433891)擔任消防局局長的定期委任，自二零二四年四月二十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二四年三月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，黃偉鴻副警務總監(編號163881)擔任治安警察局副局長的定期委任，自二零二四年四月八日起，續期一年。

二零二四年三月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Leong Iok Sam, chefe-mor n.º 433 891 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Abril de 2024, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Março de 2024:

Vong Vai Hong, superintendente n.º 163 881 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 8 de Abril de 2024, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 21/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(五)項，以及經第13/2011號行政法規修改的第33/2003號行政法規《社會工作委員會的組成、架構及運作方式》第二條第四款(九)項、(十)項及第十二條第一款的規定，作出本批示。

一、指定下列私人機構的代表為社會工作委員會的委員，任期兩年：

(一) 澳門街坊會聯合總會：莫偉成(正選)及周遠恩(候補)；

(二) 澳門工會聯合總會：趙蘭瑛(正選)及楊淑莊(候補)；

(三) 澳門婦女聯合總會：袁小菱(正選)及何嘉欣(候補)；

(四) 澳門明愛：林玉珠(正選)及何觀倫(候補)；

(五) 同善堂：李傑興(正選)及黃珮琳(候補)；

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e das alíneas 9) e 10) do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003 (Composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Acção Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2011, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, os seguintes representantes das instituições particulares:

1) Mok Wai Seng (efectivo) e Chau Un Ian (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

2) Chio Lan Ieng (efectivo) e Ieong Sok Chong (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

3) Un Sio Leng (efectivo) e Ho Ka Ian (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

4) Lam Iok Chu (efectivo) e Ho Kun Lon (suplente) da Cáritas de Macau;

5) Lei Kit Heng (efectivo) e Vong Pui Lam (suplente) da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

(六) 澳門仁慈堂：盧茜儀（正選）及陳秀芬（候補）；

(七) 鏡湖醫院慈善會：余昇（正選）及劉嘉蕊（候補）；

(八) 澳門特別行政區紅十字會：李家敏（正選）及林琦玲（候補）；

(九) 母親會：方靜儀（正選）及涂映容（候補）；

(十) 澳門天主教美滿家庭協進會：陸萬海（正選）及布佩賢（候補）；

(十一) 澳門社會工作人員協進會：蕭紹雯（正選）及馮耀忠（候補）；

(十二) 澳門志願者總會：白琪文（正選）及歐鈺娜（候補）。

二、續任下列人士為社會工作委員會的委員，任期兩年：

(一) 葉志靈；

(二) 嚴家威；

(三) 劉穎璿；

(四) 高子健。

三、本批示自二零二四年四月七日起產生效力。

二零二四年三月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

6) Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes (efectivo) e Chan Sao Fan (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

7) U Seng (efectivo) e Lau Claudia Cathioi (suplente) da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;

8) Lei Ka Man (efectivo) e Lim Kie Leng (suplente) da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;

9) Fong Ching Yee Tina (efectivo) e Tou Ieng Iong (suplente) da Obra das Mães;

10) Lok Man Hoi (efectivo) e Pou Pui In (suplente) do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau;

11) Siu Siu Man Annie (efectivo) e Fung Io Chong (suplente) da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;

12) Pai Ki Man (efectivo) e Ou Yuna (suplente) da Associação Geral de Voluntários de Macau.

2. É renovada a designação das seguintes individualidades como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos:

1) Ip Chi Leng;

2) Im Ka Wai;

3) Lao Weng Sun;

4) Kou Chi Kin.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2024.

22 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## 第 22/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c) 項、第二款、第六款至第八款的規定，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任社會保障基金人員馮炳權在澳門理工大學擔任職務，任期自二零二四年三月二十八日至二零二五年六月二十七日。

二、前款所指人員的每月報酬根據由第29/SAAEJ/99號批示核准的《澳門理工學院人事章程》的規定訂定。

## Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Fung Ping Kuen, trabalhador do Fundo de Segurança Social, para desempenhar funções na Universidade Politécnica de Macau, a partir de 28 de Março de 2024 até 27 de Junho de 2025.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada de acordo com o disposto no Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 29/SAAEJ/99.